



POLÍTICA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AOS TIPOS DE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

A Atenas tem uma política de tolerância zero em relação política de prevenção e proteção aos tipos de assédio moral e sexual envolvendo funcionários, clientes, fornecedores e todas as outras contrapartes estão estritamente proibidas.

Ao concordar em trabalhar com a Atenas, Fornecedores e Clientes concordam que seus diretores, executivos, funcionários e terceiros se comprometerão a não ter quaisquer comportamentos deste tipo.

Para alcançar nossos objetivos, estendemos esta política e procedimentos a todos nossos colaboradores, clientes, terceiros, fornecedores e demais prestadores de serviços, os quais a devem cumprir rigorosamente e na íntegra:

Assédio moral - é uma conduta abusiva, frequente e repetitiva que se manifesta por meio de palavras, atos, gestos, comportamentos ou de forma escrita, que humilha, constrange e desqualifica a pessoa ou um grupo, atingindo sua dignidade e saúde física e mental, afetando sua vida profissional e pessoal.

Violência psicológica – é uma conduta que causa dano emocional e diminuição da autoestima ou prejudique e perturba o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Agressão física - qualquer ato deliberado e indesejável que caracterize ofensa à integridade física ou à saúde da vítima como, por exemplo, perfurar, bater, chutar ou queimar. Tal ato também pode consistir de atividade forçada, tais quais o consumo de álcool ou práticas de dopagem.

Assédio sexual - toda a tentativa, por parte de alguém que tenha poder de tomada de decisão ou quem obtenha poder hierárquico sobre o subordinado, visando à obtenção de favores sexuais através de condutas reprováveis, indesejáveis e rejeitáveis, como forma de ameaçar e como condição para continuidade no ambiente esportivo. Também se caracteriza por quaisquer outras manifestações agressivas de índole sexual com objetivo de prejudicar a atividade por parte de qualquer pessoa dentro da organização, independente do uso do poder hierárquico. O assédio sexual pode assumir a forma de abuso sexual.

Negligência - uma omissão de um treinador ou qualquer outra pessoa com o dever de cuidado para com o atleta e que em função de referida omissão permite que algum dano seja causado ou propicia um perigo de dano iminente.

Para não colocar a segurança e a integridade em risco dos colaboradores da ATENAS, é importante estar ciente deste código de conduta;

Normas estabelecidas através do código de conduta do programa:

1. Nunca agredir, abusar (gesto, palavra, atitude) uma pessoa, ameaçando sua integridade física ou psíquica.
2. Não discriminar uma pessoa por razão de sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia, peso, altura, classe social, habilidade física ou qualquer outra condição.
3. Não punir uma pessoa por meio de provocação, constrangimento ou qualquer outra atitude que a coloque em exposição.
4. Não usar ameaças ou recompensas (como cargos, uniformes, equipamentos, lanche, etc) para manipular qualquer membro da comissão e principalmente os atletas.
5. Reportar qualquer caso ou suspeita de maus tratos, abuso ou assédio para as autoridades competentes, liderança, ou uma pessoa mais próxima de confiança.
6. Cooperar total e confidencialmente em qualquer investigação sobre suspeitas ou acusações de assédio e abuso moral e sexual.
7. Não permanecer sozinho(a) em um ambiente fechado e/ou isolado com outra pessoa.
8. Não tirar fotos de qualquer pessoa sem o seu consentimento ou de sua/seu responsável.
9. Aconselhamos não oferecer caronas em seu veículo pessoal.
10. Aconselhamos não solicitar o contato pessoal (isso inclui e-mail, número de telefone e contatos de redes sociais) nem compartilhar os seus contatos pessoais.

DENÚNCIA

Qualquer pessoa pode denunciar/relatar o acontecimento, através de comunicação formal para o e-mail diretoria@atenas.net.br